

Policial militar é condenado por abusar de seus filhos

O juiz Edilson Enedino da Chagas, da 1º Vara Criminal de Samambaia, no Distrito Federal, condenou o policial militar Odilon Ferreira de Sousa a 26 anos de reclusão pelos crimes de estupro e atentado violento ao pudor cometidos contra seus quatro filhos.

Segundo informações do Tribunal de Justiça do DF, os crimes aconteceram entre 1987 a 1997 contra três das crianças e em abril do ano passado contra uma delas. As crianças tinham aproximadamente entre 4 e 6 anos de idade quando sofreram os abusos.

De acordo com o processo, o réu cometia os crimes dentro da própria casa, na ausência da mãe das crianças. O policial constrangia os menores a praticarem atos libidinosos e manter relações sexuais com ele. Tais atos teriam sido cometidos sucessivas vezes. O autor dos crimes valia-se da autoridade que possuía como pai para atingir seu objetivo.

Numa dessas ocasiões, em 1997, quando sua mulher voltava da igreja, flagrou o marido dentro do quarto de um dos menores, totalmente nú, enquanto o filho ainda se vestia. Imediatamente, ela saiu para a rua com os filhos e foi alcançada logo depois pelo réu, que, encostando um revólver em sua cabeça, disse-lhe que a mataria caso não voltasse para casa.

A ameaça se repetiu diversas vezes. Passados alguns dias do episódio, a mulher mudou-se com os filhos para o estado de Goiás. Em abril do ano passado, já de volta ao Distrito Federal, o réu voltou a cometer o mesmo crime. A partir desse dia, mãe e filhos foram levados para a Casa Abrigo de Brasília, dando início ao processo.

Apesar de o acusado ter negado os abusos, diante de provas como laudos periciais e depoimentos das vítimas, o juiz ficou convencido de que o policial realmente cometeu os crimes a ele atribuídos.

O parecer técnico elaborado pelo Serviço Psicossocial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a quem as vítimas foram encaminhadas, sugere acompanhamento psicológico devido a gravidade dos fatos. O relatório aponta grande abalo emocional demonstrado pelas crianças por causa das experiências vividas.

Somadas as penas, o acusado deverá cumprir 26 anos, quatro meses e 20 dias de reclusão em regime fechado. Odilon Ferreira está preso na 3ª CPMind, onde deve aguardar o resultado da apelação.

Processo: 2003.09.1.005621-3

Date Created

28/06/2004